

**REQUERIMENTO Nº 60, de 04 de Agosto de 2022**

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, e tendo em vista as deliberações realizadas na reunião que ocorreu no plenário desta Casa Legislativa com a Secretaria Municipal de Saúde no dia 28 de julho de 2022, REQUEREM as seguintes informações:

- Que seja apresentado o Dossiê completo, mencionado pela Srª. Jeaneide Angélica da Silva, Enfermeira e Coordenadora das Políticas da Atenção Primária de Serviços de Saúde, no qual consta o relato de que o médico da UPA de Brumadinho se recusou a receber os pacientes que aguardavam atendimento na Unidade de Saúde em Mário Campos.
- Que sejam apresentadas todos os documentos relativos ao caso, exceto aqueles sigilosos em virtude de lei, incluindo as medidas tomadas frente ao ICISMEP, ao COREN, ao Avante, e à Unidade de Pronto Atendimento Jonas Vicente Pinto.
- Que sejam informadas quais medidas foram tomadas em relação a médica que deixou a unidade de saúde após a chegada do médico que cobriria o plantão da noite.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com os relatos prestados nos dia 28 de julho de 2022, pela Secretária de Saúde, Sra. Fabiana Márcia Guimarães Grossi, e pela Enfermeira e Coordenadora das Políticas da Atenção Primária de Serviços de Saúde no Município, Sra. Jeaneide Angélica da Silva, e por alguns municípios, no dia 08 de julho de 2022 o médico enviado pelo ICISMEP para trabalhar em Mário Campos, na Unidade de Pronto Atendimento Jonas Vicente Pinto, para trabalhar no turno da noite, chegou para realizar os atendimentos com fortes sinais de embriaguez.

A médica que cobriu o plantão anterior permaneceu na unidade de saúde por cerca de dez minutos após a chegada do plantonista da noite, e, após esse período, foi embora.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

De acordo com a Secretaria de Saúde e com a Coordenadora das Políticas da Atenção Primária, as próprias enfermeiras perceberam as alterações comportamentais do médico e ligaram para a Sra. Jeaneide Angélica, que as orientou a ligar para a polícia e solicitar um Boletim de Ocorrência.

A Sra. Jeaneide informou ainda que tão logo foi informada da situação entrou em contato com a Secretaria de Saúde.

No entanto, nem a Coordenadora e nem a Secretaria foram presencialmente até a Unidade de Pronto Atendimento para averiguar a situação.

Segundo a mãe de uma criança que aguardava atendimento no local, o médico estava visivelmente embriagado, com andar cambaleante e falas confusas, e ainda na porta da unidade já era possível verificar a gravidade da situação.

Esclarecemos que compete ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme disposições constitucionais.

Nesses termos, tendo em vista a gravidade da situação narrada, e a fim de verificar possíveis omissões do Poder Executivo, requerem informações.

Sala das Sessões,

**LUDIMILA BASTOS**

*Vereadora*

**EDME GONÇALVES**

*Vereadora*

**MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO**

*Vereador*

**SAMMANTTA BLEME**

*Vereadora*

**ROGÉRIO PRADO**

*Vereador*